

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 407/91 - Reautuado em 25-04-94
INTERESSADO: Domingos de Carvalho Villela Júnior
ASSUNTO: Indicação docente - IMES de Assis
RELATORA: Cons^a Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº 035/95 - CETG - "D" APROVADO EM 18-01-95
COMUNICADO AO PLENO EM 08-02-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Domingos de Carvalho Villela Junior para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Tópicos Avançados em Programação", "Estágio Supervisionado", e "Análise e Projeto de Sistema II", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado atendeu a condição estabelecida no Parecer CEE nº 41/93 e, portanto, pode ser autorizado por analogia ao disposto no Parecer 558/94, de 05-10-94.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Domingos de Carvalho Villela Júnior para lecionar "Tópicos Avançados em Programação", "Estágio Supervisionado" e "Análise e Projeto de Sistema II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 13 de dezembro de 1994.

a) Cons^a Melânia Dalla Torre
Relator

PROCESSO CEE Nº 407/91

PARECER CEE Nº 035/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG